

of. 295 24.02.06 briefos / of. 287 24/02 José Rosa (cópia)



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Bancada do PSDB

Vereador Paulo César Stanziola

[VereadorStanziola@camaracm.com.br](mailto:VereadorStanziola@camaracm.com.br)

## INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO 037

Protocolo N° 23012006

Campo Mourão, 13/02/06 Horas 16:20

Eduardo  
PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE

Sala das Sessões,

17/02/06

  
PRESIDENTE

Nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, com fundamento no artigo 128, § 1º, inciso I, o Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições, apresenta **INDICAÇÃO** ao **SENHOR NELSON TURECK**-Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através do Departamento competente, seja tomada a seguinte providência:

**-REGULAMENTAÇÃO PARA CRIAÇÃO DO CLUBE DE MÃES NO JARDIM PAULISTA.**

### JUSTIFICATIVA

Solicitamos a medida acima para a criação do Clube de Mães, que facilitará toda a comunidade principalmente as adolescentes que se ocuparão em atividades ou cursos, desenvolvendo a criatividade para talvez até se tornar profissionalizante.

Pede Deferimento.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO**, em 13 de fevereiro de 2006.

  
**CESAR STANZIOLA**  
VEREADOR

CI/CS-0013/2006 CI/cs  
031-2006

Enviar ofício p. Associação de Moradores Jd. Paulista  
Rua Eucalipto, 573

## **A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.<sup>º</sup> 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

( X ) *não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.*

( ) existe o registro de súmula por outro Vereador, em anexo.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

( ) Não

( ) Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

( X ) *não há qualquer óbice.*

( ) a proposição é idêntica a outra (anexo) ( ) Já aprovada (167, I, a RI)  
( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)  
( ) Já transformado em diploma legal (167,I,C)

( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

( ) Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

( X ) *não há qualquer óbice.*

( ) a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

( ) a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº .....  
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

( ) a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

( ) a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 16 de FEVEREIRO de 2006.

.....  
**ELIAS DA SILVA**  
**Chefe da Divisão Legislativa**



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

### PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

- |   |                  |   |       |
|---|------------------|---|-------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº _____  | <u>230</u> /2006 | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº _____    | /2006 |
| <input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº _____ | /2006            | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução _____ | /2006 |
| <input type="checkbox"/> Requerimento _____             | /2006            | <input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº _____   | /2006 |
| <input type="checkbox"/> Outros _____                   | /2006            | <input type="checkbox"/> Moção nº _____             | /2006 |

AUTOR (ES): .....

### OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
- .....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ..... da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ..... do PPA.

Parecer prolatado em 16/01/2006.

favorável à tramitação.

favorável à tramitação com emendas.

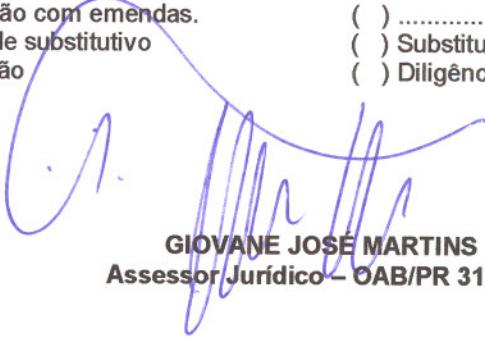
Pela apresentação de substitutivo

Contrário à tramitação

..... Emendas em anexo.

Substitutivo em anexo.

Diligências.

  
GIOVANE JOSÉ MARTINS  
Assessor Jurídico – OAB/PR 31.312